

PLANO EMERGÊNCIA PARA A HABITAÇÃO JOVEM E ESTUDANTIL

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO

FAP FEDERAÇÃO
ACADEMICA
DO PORTO
POR UMA PRIORIDADE NA EDUCAÇÃO



PLANO EMERGÊNCIA PARA A HABITAÇÃO JOVEM E ESTUDANTIL

O novo governo da Aliança Democrática (AD) aponta prioridades para os primeiros dias do Governo, como a abertura do processo negocial com os docentes e as forças de segurança, e a elaboração de um plano de emergência para a saúde.

Neste sentido, é imprescindível implementar, também, um plano de emergência para a habitação estudantil e para a salvaguarda das legítimas expectativas dos jovens em geral, no que respeita à construção do seu projeto de vida. Este plano deve ser concebido com dois eixos principais: um voltado para a habitação estudantil e outro para as necessidades dos jovens, abordando tanto questões de curto prazo quanto de longo prazo.

A questão do alojamento para estudantes do Ensino Superior em Portugal tem sido uma preocupação constante, refletida nas diversas iniciativas e debates públicos que envolvem representantes estudantis, instituições de ensino, autoridades locais e o governo central. A falta de oferta adequada de alojamento, aliada ao aumento dos preços no mercado de arrendamento, tem gerado uma crise de acesso que afeta diretamente, por um lado, a vida dos estudantes deslocados e, por outro, a generalidade dos jovens no seu processo de emancipação.

Diante deste cenário, ao longo dos anos, os vários governos têm adotado medidas para tentar mitigar os efeitos da crise de alojamento. A apresentação do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES), em 2018, e posteriormente enquadrado pelo Decreto-Lei 30/2019, em fevereiro de 2019, teve como objetivo estabelecer a resposta pública à necessidade de aumento do número de camas disponíveis para estudantes. No entanto, nem as dificuldades se

começaram a sentir em 2018, nem a resposta tem sido eficaz. A realidade é que desde 2021, até ao início do presente ano letivo, apenas foram construídas 474 novas camas em residências do Ensino Superior Público. E, apesar dos constrangimentos provocados pela pandemia, dada a evolução do PNAES desde que foi apresentado, será seguro afirmar que este plano apenas ganhou um novo estímulo graças à sua inclusão no conjunto de projetos a executar com verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Entretanto, a construção de residências para estudantes do ensino superior não acompanhou adequadamente o aumento no número de estudantes. E, ainda que tenha sido assumido o compromisso de aumentar a capacidade em mais 15 mil camas até 2026, e alcançado o número de 30 mil camas disponíveis, os números mais recentes, de novembro de 2023, evidenciam que a capacidade total de camas em residências do Ensino Superior Público é de apenas 15.547.

Nos últimos anos, tem sido evidente a presença de intenções legislativas sem o devido suporte financeiro, ou mesmo dotações orçamentais que acabam por não ser utilizadas. Paralelamente, o número de estudantes no ensino superior público cresceu cerca de 78% durante a década de 90, totalizando, no ano letivo 1997/1998, 212.726 inscritos. Esse crescimento expressivo continuou, alcançando 446.028 alunos no ensino superior público em 2022/2023.

Se, durante um período considerável, o mercado de arrendamento foi uma alternativa viável, porém, o abrandamento na construção civil e a alta demanda turística mudaram essa dinâmica. A redução na oferta, aliada à crescente procura, influenciada em parte pelo fenómeno do "alojamento local", tornou o mercado de arrendamento inacessível para muitos estudantes. De acordo com os dados mais recentes do Observatório para o Alojamento Estudantil, a oferta privada de quartos disponíveis em setembro de 2023 era de apenas 3.054 em todo o país, com um preço médio de 353€, representando um aumento de 2,2% em comparação com o ano anterior. Esse aumento nos preços já vinha sendo observado nos anos anteriores, com um aumento de 7,7% em setembro de 2022 em relação ao mesmo mês em 2021.

Após a conclusão do Ensino Superior, a crise de acesso à habitação é um dos principais entraves à emancipação jovem. De acordo com dados do Eurostat, os jovens portugueses enfrentam dificuldades significativas para alcançar independência financeira, com mais de 40% dos adultos entre os 25 e os 34 anos ainda a viver em casa dos pais, em grande parte devido aos preços elevados do mercado imobiliário. No Porto, a renda média contratada no período em análise foi de 15,2€/m², o preço médio da renda de um TI ascende a 900 euros.

O direito à habitação digna está consagrado na Constituição da República Portuguesa, no artigo 65º, que estipula que "todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar", e também na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Diante deste cenário, é fundamental que as políticas públicas se concentrem na criação de condições adequadas para que os jovens possam construir um futuro digno e próspero em Portugal.

A Federação Académica do Porto (FAP) enfatiza a necessidade de uma resposta eficaz ao longo dos próximos anos, por meio de medidas específicas destinadas às gerações mais jovens em diversas áreas

PROPOSTAS

ALOJAMENTO ESTUDANTIL

1

Implementar um Programa de Apoio ao Alojamento para estudantes deslocados, não beneficiários da bolsa de estudo, e tipicamente de “classe média”, e cujas taxas de esforço com habitação, do agregado familiar e do estudante em período letivo, sejam superiores a 35%. O apoio a atribuir deverá corresponder a 50% do valor de renda suportado, até ao limite do complemento de alojamento definido no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

2

Reforçar as verbas destinadas ao PNAES e estabelecer uma linha de financiamento para antecipação parcial de reembolsos a entidades promotoras que não disponham de capacidade orçamental para suportar os custos com as intervenções necessárias à execução dos investimentos aprovados.

3

Revogar o critério que fixa o máximo de 25 anos de idade para que o estudante seja considerado deslocado em termos fiscais, e assim, possa beneficiar de uma majoração do limite global de deduções em IRS na categoria “Educação e Formação”.

4

Reduzir a tributação autónoma, aplicando-se uma taxa de 14% no caso de arrendamento a estudantes e implementando-se um sistema idêntico ao aplicado no arrendamento de longa duração. Neste sentido, por cada ano consecutivo de arrendamento a estudantes, o proprietário beneficiaria de uma redução de taxa adicional de 2%, até atingir uma tributação autónoma mínima de 10%.

5

Reforço da fiscalização do mercado de arrendamento, através do cruzamento de dados entre a Autoridade Tributária e os dados que constam dos contratos de fornecimento de eletricidade, gás, água e telecomunicações, bem como os respetivos consumos em imóveis que não se encontrem classificados como habitações permanentes.

6

Estruturar um plano que permita alcançar um total de 50 mil camas em residências estudantis e apoiar o acesso dos estudantes deslocados a alojamento a custos acessíveis no curto-médio prazo.

PROPOSTAS

ALOJAMENTO PARA OS JOVENS

1

Duplicar a dotação orçamental do Porta 65, por forma a apoiar o acesso de jovens até aos 35 anos, a habitação a custos comportáveis.

2

Rever o regulamento do programa Porta 65, definindo uma metodologia que permita atualizar os valores máximos de renda aplicados em cada município para montantes ajustados à realidade do mercado imobiliário e rever os critérios de determinação da taxa de esforço, de forma a não penalizar candidatos cujos rendimentos são provenientes de trabalho independente (recibos-verdes).

3

Alterar no regulamento do programa Porta 65 a norma que exclui os candidatos com rendimentos e taxas de esforço elegíveis, mas cujo imóvel apresenta uma renda acima do limite fixado para o município em questão, permitindo que sejam apoiados, mas apenas até ao valor de renda limite estabelecido e publicado

4

Estruturar um plano que permita, no curto-médio prazo, aumentar o parque público de habitação de 2% para 5%, convergindo com a média europeia.